



**CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE**



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Senhor Tadeu Rodrigues Martins, autoridade competente da Câmara Municipal de Hidrolândia-CE, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº. 2018.01.19.02, para a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA COMPREENDENDO O CONTROLE FINANCEIRO, O DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS E MÉTODOS DE RACIONALIZAÇÃO DOS FLUXOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E O ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DOS EXPEDIENTES LEGISLATIVOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, em favor da empresa, **ROMÁRIO PINHEIRO NOBRE FALCÃO - ME**, CNPJ: 17.466.522/0001-86, com os valores conforme o quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALORES	
				MENSAL	TOTAL
01	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA COMPREENDENDO O CONTROLE FINANCEIRO, O DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS E MÉTODOS DE RACIONALIZAÇÃO DOS FLUXOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E O ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DOS EXPEDIENTES LEGISLATIVOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA	MÊS	11	5.700,00	62.700,00
VALOR GLOBAL PROPOSTO					62.700,00

DETERMINANDO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia - CE, 07 de fevereiro de 2018.


TADEU RODRIGUES MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia-CE